



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Paratinga - BA

Terça-feira • 19 de maio de 2020 • Ano IV • Edição Nº 519

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 063/2020)	2
RETIFICAÇÃO DECRETO (Nº 061/2020) *	4
RETIFICAÇÃO DECRETO (Nº 062/2020) *	5

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO

<http://pmparatingaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 063/2020)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 063, DE 19 DE MAIO DE 2020.

Prorroga a suspensão das aulas no âmbito do município de Paratinga, na forma que indica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARATINGA, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do Novo Coronavírus;
CONSIDERANDO ter sido sancionada pelo Presidente da República a Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da COVID – 19 (Novo Coronavírus);

CONSIDERANDO ter sido sancionada pelo Presidente da República a Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da COVID – 19 (Novo Coronavírus);

CONSIDERANDO as recentes determinações do Governador do Estado da Bahia através de Decretos, como reforço das medidas preventivas de combate à COVID – 19;

DECRETA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
ESTADO DA BAHIA

Art. 1º. Fica prorrogada a suspensão das aulas em instituições de ensino públicas e particulares do município de Paratinga até o dia **02 de junho de 2020**, podendo sofrer alteração, conforme comportamento epidemiológico da pandemia e as orientações do Governo do Estado da Bahia e órgãos de saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 15 de maio de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paratinga-BA, 19 de maio de 2020.


Marcel José Carneiro de Carvalho
Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO | DECRETO (Nº 061/2020) *



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
ESTADO DA BAHIA

DECRETO MUNICIPAL Nº 061 DE 18 DE MAIO DE 2020

MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Paratinga/Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, Constituição do Estado da Bahia e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, A PEDIDO, do cargo de **SUPERVISOR DE ESPAÇO TURÍSTICO E CULTURAL** o Sr. **HENRIQUE VASCONCELOS NERY**, CPF nº 062.507.395-99, RG nº 1349790877 SSP/SP.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de maio de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARATINGA, Estado da Bahia, em 18 de maio de 2020.


MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO
Prefeito

Rua Marechal Deodoro, 221 – Centro – CEP 47500-000 - Paratinga-BA
CNPJ nº 14.105.225/0001-17 | 77 3664-2063

RETIFICAÇÃO | DECRETO (Nº 062/2020) *



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
E S T A D O D A B A H I A

DECRETO MUNICIPAL Nº 062 DE 18 DE MAIO DE 2020

MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Paratinga/Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, Constituição do Estado da Bahia e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, A PEDIDO, do cargo de **OFICIAL DE GABINETE** a Sra. **RAYRA PEREIRA FERNANDES** CPF nº 038.704.425-65, RG: 1120493897 SSP/BA.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de maio de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARATINGA, Estado da Bahia, 18 de maio de 2020.



MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO
Prefeito